

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2023

Dispensa N° 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.Contratada: **A.T. DE OLIVEIRA - ME**CNPJ nº: **24.357.603/0001-03**Valor: **R\$. 16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**

Data da declaração: 06 de abril de 2023. Pela Secretária Municipal de Saúde.

Data da ratificação: 06 de abril de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 06 de abril de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR**PREFEITO****AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 20/2023**

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 20/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **A. T. DE OLIVEIRA - ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 19.391.064/0001-99**, com o valor global de **R\$. 16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**.

Castanheira - MT, 06 de abril de 2023.

ALEXANDRA SILVA DE JESUS**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA N° 73/2023****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023

Texto:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023

Texto:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **MERCADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA** CPF/CNPJ: 10.373.046/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA N° 01, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, PEDRA RACHÃO, TIJOLOS 08 FUROS E CIMENTO ENSACADO CII-50KG, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO;

VALOR: R\$ 1.472.100,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais)

VIGÊNCIA: 24.03.2023 a 24.03.2024

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Pregoeira

Poder Executivo – Castanheira-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO LEILÃO N° 001/2023****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO LEILÃO N° 001/2023****Leiloeira Pública Tânia Borges Araújo – Matrícula nº1193.**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, comunica aos interessados que FICA PRORROGADO, na forma da Lei nº 14.133/2021, Leilão Público para alienação de bens imóveis que serão vendidos, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital.

Dia Do Leilão: 08 de MAIO de 2023 – 5ª Feira – 08:00 horas

Local do Leilão: Paço Municipal - Sede da Prefeitura Municipal.

- Participação Presencial: Preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão.

- Informações com a Comissão (066) 3546-3100, ou licitacao@claudia.mt.gov.br.

- Edital completo no site da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, para conhecimento, leitura e impressão.

- Visitas e vistorias aos imóveis, a partir do dia **01 de MAIO de 2023 a 07 de MAIO de 2023**, das 08h00min às 11h00min.

Cláudia/MT., 06 de Abril de 2023.

TANIA BORGES ARAÚJO**LEILOEIRA OFICIAL****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 849, DE 04 DE ABRIL DE 2023**

DECRETO N° 849, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, mediante alteração no Decreto nº 627/2021 e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTE, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, informada no Ofício nº 020/2023, oriundo da Sala dos Conselhos Municipais;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada parcialmente a composição prevista no Decreto nº 627, de 1º de outubro de 2021, para substituição de membro, permanecendo inalterada a representação dos demais órgãos e entidades.

Art. 2º Em decorrência da alteração de que trata o artigo anterior, o dispositivo do Decreto nº 627/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)**VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:****TITULAR: Sueli Betine****RG: 3447240 SSP/MT****CPF: 614.532.851-72****END: Rua Antônio Correia, nº 195 - Cláudia/MT****E-MAIL: educacao@claudia.mt.gov.br**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 20/2023

Dispensa N° 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.Contratada: **A.T. DE OLIVEIRA - ME**CNPJ nº: **24.357.603/0001-03**Valor: **R\$. 16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**

Data da declaração: 06 de abril de 2023. Pela Secretária Municipal de Saúde.

Data da ratificação: 06 de abril de 2023. Pelo Prefeito Municipal, Jakson de Oliveira Rios Junior

Referência Período: 60 dias.

Base legal: Art. 24 incisos II, da Lei nº 8.666/93.

Castanheira MT, 06 de abril de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
PREFEITO**AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA N° 20/2023**

A Presidente da CPL torna público que realizou a **DISPENSA N° 20/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. O objeto do presente é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT**, que será firmada com a empresa: **A. T. DE OLIVEIRA - ME**, cadastrada no **CNPJ/MF sob o nº 19.391.064/0001-99**, com o valor global de **R\$. 16.860,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais)**.

Castanheira - MT, 06 de abril de 2023.

ALEXANDRA SILVA DE JESUS**PRESIDENTE DA CPL****PORTARIA N° 73/2023****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023

Texto:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2023

Texto:**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL n° 03/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **MERCADAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA** CPF/CNPJ: 10.373.046/0001-00.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA N° 01, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, PEDRA RACHÃO, TIJOLOS 08 FUROS E CIMENTO ENSACADO CII-50KG, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO;**VALOR:** R\$ 1.472.100,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e cem reais)**VIGÊNCIA:** 24.03.2023 a 24.03.2024

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023

CAUANE DA SILVA GONÇALVES

Pregoeira

Poder Executivo – Castanheira-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO LEILÃO N° 001/2023****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO LEILÃO N° 001/2023****Leiloeira Pública Tânia Borges Araújo – Matrícula nº1193.**

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, comunica aos interessados que FICA PRORROGADO, na forma da Lei nº 14.133/2021, Leilão Público para alienação de bens imóveis que serão vendidos, conforme Anexo I, e demais condições gerais dispostas no Edital.

Dia Do Leilão: 08 de MAIO de 2023 – 5ª Feira – 08:00 horas

Local do Leilão: Paço Municipal - Sede da Prefeitura Municipal.

- Participação Presencial: Preenchimento de ficha cadastral no dia e antes de iniciar o leilão.

- Informações com a Comissão (066) 3546-3100, ou licitacao@claudia.mt.gov.br.

- Edital completo no site da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, para conhecimento, leitura e impressão.

- Visitas e vistorias aos imóveis, a partir do dia **01 de MAIO de 2023 a 07 de MAIO de 2023**, das 08h00min às 11h00min.

Cláudia/MT., 06 de Abril de 2023.

TANIA BORGES ARAÚJO**LEILOEIRA OFICIAL****GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO N° 849, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DECRETO N° 849, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, mediante alteração no Decreto nº 627/2021 e dá outras providências.**ALTAMIR KÜRTEEN**, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em conformidade com o Inc. VI, do Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** a necessidade de substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, informada no Ofício nº 020/2023, oriundo da Sala dos Conselhos Municipais;**DECRETA****Art. 1º** Fica alterada parcialmente a composição prevista no Decreto nº 627, de 1º de outubro de 2021, para substituição de membro, permanecendo inalterada a representação dos demais órgãos e entidades.**Art. 2º** Em decorrência da alteração de que trata o artigo anterior, o dispositivo do Decreto nº 627/2021, passa a ter a seguinte redação:**“Art. 1º (...)****VI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:****TITULAR: Sueli Betine****RG: 3447240 SSP/MT****CPF: 614.532.851-72****END: Rua Antônio Correia, nº 195 - Cláudia/MT****E-MAIL: educacao@claudia.mt.gov.br**